



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	<b>Cultura da mandioca</b>					
Unidade Ofertante:	<b>Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG</b>					
Código:	<b>GAG083</b>	Período/Série:		Turma:	<b>G</b>	
Carga Horária:			Natureza:			
Teórica:	<b>30</b>	Prática:	<b>15</b>	Total:	<b>45</b>	Obrigatória: ( ) Optativa(X)
Professor(A):	<b>Benjamin de Melo</b>			Ano/Semestre:	<b>2024/1º</b>	
Observações:	<p>a) Dia, Horário e Local da disciplina: Segunda-feira, das 8:00 às 10:40 horas, no Campus Glória.</p> <p>b) Meios de contatos com o Professor: e-mail institucional: benjamin.melo@ufu.br ou através da sala virtual do Microsoft Teams, denominada "CULTURA DA MANDIOCA - TURMA G - 2024-1".</p> <p>c) Disciplina ofertada de forma presencial cuja aprovação e execução segue em conformidade com as Resoluções nº 30/2022 do CONSUN; CONGRAD nº 32/2021, que garante o cumprimento integral das cargas horárias dos componentes curriculares dos cursos de graduação; RESOLUÇÃO CONSUN Nº 87, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.</p> <p>d) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e na resolução supracitada.</p> <p>e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf">http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) O material didático produzido e divulgado pelo professor está protegido pela lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), na qual fica vedado o uso indevido e a reprodução não autorizada do material por terceiros. No descumprimento, os responsáveis ficam sujeitos às sanções administrativas e as dispostas na Lei de Direitos Autorais.</p> <p>g) Número de vagas na disciplina/turma: 30 vagas.</p>					

### 2. EMENTA

Abordar aspectos gerais e agrônômicos do cultivo da mandioca.

### 3. JUSTIFICATIVA

A cultura da mandioca é de grande expressão nacional e, regionalmente apresenta interesse em vários municípios. Assim, o conhecimento das práticas agrícolas e de manejo da cultura, para a consecução de produtividades máximas, torna-se de absoluta necessidade por parte dos estudantes de Agronomia desta Instituição.

### 4. OBJETIVO

## Objetivo Geral:

Ministrar conhecimentos sobre os principais aspectos técnicos e culturais, visando a maximização da produtividade de raízes de mandioca.

## Objetivos Específicos:

- a) Conhecer a planta e suas relações com o solo e a atmosfera ;
- b) Situar a cultura economicamente no âmbito nacional e internacional e;
- c) Descrever e executar as técnicas de implantação, de cultivo, de colheita e de conservação das raízes de mandioca.

## 5. PROGRAMA

Aspectos gerais

- Origem e distribuição geográfica e;
- Dados de conjuntura econômica.

Classificação botânica.

Descrição da planta.

Condições climáticas para o cultivo.

Solo, calagem e adubação.

Preparo da área e do solo.

Cultivares recomendadas para a região do cerrado.

Implantação da cultura:

- Seleção de ramas;
- Conservação de ramas;
- Preparo das manivas;
- Plantios das manivas e;
- Espaçamentos recomendados.

Tratos culturais:

- Controle de plantas daninhas;
- Principais doenças e medidas de controle e;
- Principais pragas e medidas de controle.

Colheita.

Deterioração das raízes

O programa da disciplina (teórico e prático) será desenvolvido de acordo com o seguinte cronograma:

Semana	Data	Horário	Conteúdo
1	05/08/2024	8:00 às 10:40	Apresentação do Plano de Ensino. Introdução. Classificação botânica.
2	12/08/2024	8:00 às 10:40	Características da planta. Derivados e formas de utilização. Conjuntura econômica.
3	19/08/2024	8:00 às 10:40	Descrição da planta.
4	26/08/2024	8:00 às 10:40	Estádios de desenvolvimento. Ciclo vegetativo e tuberação.
5	02/09/2024	8:00 às 10:40	Toxicidade. Condições climáticas.
6	09/09/2024	8:00 às 10:40	Solos. Preparo da área. Preparo do solo.
7	16/09/2024	8:00 às 10:40	Calagem. Adubação. Cultivares recomendadas.
8	23/09/2024	8:00 às 10:40	Material de plantio. Plantio. Espaçamentos recomendados.

9	30/09/2024	8:00 às 9:40 9:50 às 10:40	<b>Aplicação da primeira prova.</b> Complementação de conteúdo.
10	07/10/2024	8:00 às 10:40	Seminários: Plantas infestantes e seu controle. Doenças e métodos de controle. Pragas e seu controle.
11	14/10/2024	8:00 às 10:40	Seminários: Manejo e conservação do solo na cultura da mandioca. Consorciação e rotação de culturas. Recursos genéticos e melhoramento genético da mandioca.
12	21/10/2024	8:00 às 10:40	SEMANA DA AGRONOMIA.
13	04/11/2024	8:00 às 10:40	Colheita. Deterioração das raízes.
14	11/11/2024	8:00 às 9:40 9:50 às 10:40	<b>Aplicação da segunda prova.</b> Complementação de conteúdo.
15	18/11/2024	8:00 às 9:40	<b>Aplicação de prova fora de época.</b>
16	25/11/2024	8:00 às 9:40	<b>Aplicação de prova de recuperação.</b>

## 6. METODOLOGIA

O desenvolvimento do programa teórico e prático será feito por meio de aulas expositivas presenciais, utilizando-se os recursos didáticos: quadro e giz, lousa, recursos audiovisuais (datashow, TV e vídeo) e visitas técnicas presenciais, em áreas demonstrativas e de produção instaladas na Fazenda Experimental do Glória.

Para a realização plena das atividades presenciais, deverão ser cumpridas a Resolução CONSUN nº 30/2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade de esquema vacinal completo para frequentar os espaços internos da UFU, além das normas propostas pelo Protocolo de Biossegurança da UFU e o Protocolo Interno de Biossegurança do ICIAG (PIB da Unidade Acadêmica).

Visando estabelecer um canal de comunicação com os estudantes, será criada na plataforma do Microsoft Teams, uma sala virtual denominada "CULTURA DA MANDIOCA - TURMA G - 2024-1", para repassar informações gerais, disponibilizar material didático da disciplina, divulgação de notas e número de faltas, entre outros.

O atendimento ao aluno será feito, em cada dia de aula, após o término das atividades, na própria sala de aulas e, havendo necessidade, será agendado outra data, horário e local para o atendimento.

## 7. AVALIAÇÃO

A avaliação do aprendizado teórico/prático fundamentar-se-á na realização de duas (2) provas descritivas e ou objetivas, sem consulta, com conteúdo acumulativo; elaboração de trabalho de revisão bibliográfica e apresentação de seminário, levando-se em consideração o seguinte critério:

### 7.1. Provas: 70%

**Primeira prova: 30%**

**Segunda prova: 40%**

As provas serão aplicadas conforme as seguintes datas e horários:

- primeira prova: será realizada no dia **30/09/2024**, das **8:00 horas às 9:40 horas** e;
- segunda prova: será realizada no dia **11/11/2024**, das **8:00 horas às 9:40 horas**.

### 7.2. Trabalho de revisão bibliográfica: 15%

O tema para a elaboração do trabalho de revisão bibliográfica e para a apresentação do seminário será definido, **por sorteio**, na segunda semana do período letivo. O trabalho de

revisão bibliográfica deverá ser disponibilizado na sala virtual da disciplina na semana que antecede a sua apresentação no seminário.

Caso o material não seja disponibilizado na data pré-definida, o(a) discente perderá um (1) ponto por dia de atraso.

### **7.3. Apresentação de seminário: 15%**

A data para a apresentação do seminário será definida em programação à parte, conforme o número de alunos matriculados na disciplina.

O tempo mínimo de cada apresentação será de 50 minutos e o máximo de 75 minutos.

O material da apresentação do seminário deverá ser disponibilizado na sala virtual da disciplina no dia de sua apresentação e, caso o material não seja disponibilizado, o(a) discente perderá um (1) ponto por dia de atraso.

### **7.4. Avaliação fora de época**

Caso o(a) discente perca a primeira e ou segunda prova, a prova fora de época será aplicada desde que o pedido do(a) discente atenda aos Artigos 138 e 139 da Resolução CONGRAD n<sup>o</sup> 46, de 28 de março de 2022.

A avaliação fora de época será aplicada no dia **18/11/2024**, das **8:00 às 9:40 horas**, considerando todo o conteúdo da disciplina.

### **7.5. Avaliação de recuperação**

Caso o(a) discente não obtenha o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% na disciplina, poderá solicitar uma avaliação de recuperação, em substituição à prova em que o(a) discente obteve a menor pontuação.

A solicitação deverá ser feita ao professor, por escrito, até dois dias corridos da divulgação das notas da segunda prova, na sala virtual criada na plataforma do Microsoft Teams, denominada de "CULTURA DA MANDIOCA - TURMA G - 2024-1".

A avaliação de recuperação será aplicada no dia **25/11/2024**, das **8:00 às 9:40 horas**, considerando todo o conteúdo da disciplina.

### **7.6. Avaliação de assiduidade:**

A avaliação da assiduidade das atividades será realizada por meio de chamada nominal ou através da assinatura em lista de presença.

### **7.7. Aprovação:**

Pela Resolução 15/2011 CONGRAD, em seu Art. 164, para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

## **8. BIBLIOGRAFIA**

### **Básica**

LORENZI, J. O. **Mandioca**. Campinas, SAA/CATI, 2003. 116 p. (Boletim Técnico, 245)

PARTELLI, F. L.; RAMOS, J. G. A.; TAKEUCHI, K. P.; VIEIRA, H. D. **Cultivo da mandioca no cerrado goiano**. Goiânia, Ed. Vieira, 2010. 92 p.

SOUZA, L. da S.; FARIAS, A. R. N.; MATTOS, P. L. P. de; FUKUDA, W. M. G. **Aspectos socioeconômicos e agrônômicos da mandioca**. Cruz das Almas, Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, 2006. 817 p.

### **Complementar**

ALBUQUERQUE, M. de.; CARDOSO, E. M. R. **A mandioca no trópico úmido**. Brasília, Ed. Terra, 1980. 251 p.

CONCEIÇÃO, A. J. da. **A mandioca**. São Paulo, Nobel, 1987. 382 p.

LORENZI, J. O.; DIAS, C. A. de C. **Cultura da mandioca**. Campinas, SAA/CATI, 1993. 41 p.

LOZANO, J. C.; TORO, J. C.; CASTRO, A.; BELLOTTI, A. C. **Produção de material de plantio de mandioca**. Cali, Colombia, CIAT, 1977. 29 p. (Série GP-17).

RAMOS, J. G. A.; PERIM, S. **Cultura da mandioca: recomendações técnicas para Goiás**. Goiânia, EMGOPA, 1986. 40 p. (EMGOPA - Circular Técnica).

## 9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Benjamim de Melo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/08/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5604202** e o código CRC **95E31FE9**.